

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Rua Milton Heinz,, 1410 Fone/fax: (44) 36751231

CEP: 87820000 – Cidade Gaúcha - Paraná

Resolução nº01 de 05 novembro de 2024.

Dispõe sobre a inscrição da Escola Especial Ana Nery - APAE de Cidade Gaúcha Paraná, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2025/2027.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DECIDADE GAÚCHA, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2.006 e na Lei Municipal nº 2.526, de 09 de maio de 2.024, RESOLVE:

1. Aprovar a inscrição da Escola Especial Ana Nery – APAE de Cidade Gaúcha junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cidade Gaúcha-PR;
2. Fica ressalvado de maneira expressa o constante da ata nº 04/2024, a inscrição da Escola Especial Ana Nery sob nº 01/2024, da reunião plenária extraordinária de 05/11/2024;
3. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA IRENICE MARCOLINO PRADO
Vice - Presidente CMDM de Cidade Gaúcha-PR